ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 020/GP/2023.

Barra do Piraí, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Pares, para análise, discussão e votação, o Projeto de Lei que visa reajustar a remuneração mínima das Classes: Docente Professor I, Professor II, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Pedagogo, todas pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica Municipal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a corrigir a remuneração base dos Profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal ano 2023, adequando-a a Portaria Federal nº 17 de 16/01/2023 do Ministério da Educação.

Na mencionada Portaria Ministerial o Ministério da Educação (MEC) homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023, sendo certo que, no âmbito do Município de Barra do Piraí, resta adequar apenas o salário base das classes mencionadas no presente projeto de lei.

É importantíssimo salientar que com o presente projeto de lei será atendida uma das mais importantes reinvindicações da classe que é a adequação do salário base ao piso nacional.

Assim, com a proposição sob exame, o prêmio até então previsto na Lei Municipal nº3553 de 20 de dezembro de 2021, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 3645 de 20 de setembro de 2022 e nº3566 de 27 de janeiro de 2022, será incorporado ao piso nacional.

Desta forma, a fim de tornar possível a adequação salarial e atender ao disposto na Portaria Ministerial nº 17 de 16/01/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que no Art. 67 dispõe que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos profissionais da educação, bem como as metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME), é necessário revogar as disposições da Lei Municipal nº3553 de 20 de dezembro de 2021, da Lei Municipal nº 3566 de 27 de janeiro de 2022, bem como da Lei Municipal nº 3645 de 20 de setembro de 2022, que tratam do prêmio já mencionado no parágrafo anterior.

Carolina da Silva Kelly
Assessor Especial de Tecnologia de Informação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Além disso, salientamos ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, apresenta anexo o estudo de impacto financeiro orçamentário anexo.

Assim, dada a importância e urgência da matéria, certo de contar com apoio desta Casa, solicita **URGÊNCIA ESPECIAL** na votação e aprovação do projeto, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Pares dessa Casa Legislativa nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí
NESTA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE .

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SALÁRIO BASE DE PROFESSOR I, PROFESSOR II, ORIENTADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E PEDAGOGO DOS QUADROS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2023, o vencimento base dos servidores públicos integrantes das carreiras abaixo enunciadas que passa a ser no valor de:

I. R$ 1.768,22, para o Professor I, com carga horária semanal de 16 horas;
II. R$ 2.431,30, para o Professor II, com carga horária semanal de 22,5 horas;
III. R$ 1.768,22, para o Orientador Educacional, com carga horária semanal de 16 horas;
IV. R$ 1.768,22, para o Orientador Pedagógico, com carga horária semanal de 16 horas;
V. R$ 4.420,55, para Pedagogo, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei são atendidas através de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNBEB, podendo ser suplementadas com recursos próprios.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº3553 de 20 de dezembro de 2021, a Lei Municipal nº 3566 de 27 de janeiro de 2022, bem como a Lei Municipal nº 3645 de 20 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Barra do Piraí (RJ), em ____ de _____ de 2023.

Mario Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentário

Declaração de Inclusão da Lei Orçamentária
Cumprimento das Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Serve o presente, em primeira instância, para calcular a estimativa de Impacto Orçamentário para possível **"REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO".**
Sendo assim, iniciamos o cálculo do impacto orçamentário:

1) Análise de novos valores:

Para o quadro de pessoal da **Secretaria de EDUCAÇÃO,** haverá um acréscimo total mensal de **R$ 783.707,42**. *Memória de Cálculo em Anexo.*

Estimativa de impacto:

Conforme disposto na Lei Complementar 101/2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental da qual decorra aumento de despesa deverá ser acompanhada de cálculo de estimativa de impacto, senão vejamos:

> *Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

"REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO"	Quant.	Mensal (a)	2023	2024	2025
PROFESSOR I	121	R$ 699,54	R$ 5.596,35	R$ 13.990,87	R$ 22.385,39
PROFESSOR II	614	R$748.551,08	R$ 5.988.408,68	R$ 14.971.021,69	R$ 23.953.634,71
ORIENTADOR EDUCACIONAL	18	R$ 104,06	R$ 832,51	R$ 2.081,29	R$ 3.330,06
ORIENTADOR PEDAGOGICO	13	R$ 75,16	R$ 601,26	R$ 1.503,15	R$ 2.405,04
PEDAGOGO	13	R$ 34.277,58	R$ 274.220,64	R$ 685.551,60	R$ 1096.882,56
TOTAL	779	R$ 783.707,42	R$ 6.269.659,44	R$ 15.674.148,60	R$ 25.078.637,76

2) Declaração de Inclusão na Lei Orçamentária e de afetação das metas de resultado previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Declaro para os devidos fins de direito e em atenção ao artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente versa sobre a **"REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO"**, devendo ocasionar o impacto descrito no presente relatório e que a presente medida afetará direta ou indiretamente as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As despesas, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta da dotação de Pessoal Civil da **Secretaria de EDUCAÇÃO com despesas do Fundeb**, sob o elemento **3.1.90.11.00.00.00.00**; estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas ultrapassarão o percentual de 70% obrigatório trazido pela Lei 14.133/2020 e com esse estudo consta demonstrado que comprometerá quase 100% dos gastos do Fundeb somente com a folha de pagamento anual paga aos Profissionais do Magistério, segue abaixo:

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE DE FUNDEB	
RECEITA DE FUNDEB Acumulada (12 meses)*	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal MAGISTÉRIO (13 meses)*	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido*	82,11
Acréscimo anual	R$ 6.269.659,44 *
(%) Percentual do Acréscimo	13,23
Percentual Comprometido Atualizado	95,33
Total:	R$ 45.188.012,46

**Fonte: GEOSIAP/2022*

*Considerando as revogações das respectivas leis n° 3553 de dezembro de 2021 e 3645 de setembro de 2022 referente ao valor de R$ 600,00 mensais a cada professor da rede municipal que estejam na ativa e em pleno exercicico das funções de classe, que entrará em pauta nesta casa legislativa no dia que este estudo de impacto esta sendo analizado, informo que restará consolidado com esta revogação de lei, a equiparação do Piso do magistério, o valor de R$ 2.734.560,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

*Ademais, cabe salientar que o valor a ser utilizado do FUNDEB (O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para o exercício de 2023, mediante a revogação das referidas leis passará a ser de R$ 3.535.099,44 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstração em quadro explicativo abaixo, segue:

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE DE FUNDEB	
RECEITA DE FUNDEB Acumulada (12 meses)*	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal MAGISTÉRIO (13 meses)*	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido*	82,11
Acréscimo anual	R$ 3.535.099,44
(%) Percentual do Acréscimo	7,46
Percentual Comprometido Atualizado	89,57
Total:	R$ 42.453.452,46

Na presente etapa processual, foram utilizados os índices de relatório anexo a este estudo do sistema operacional, GEOSIAP. Todavia, quando do efetivo provimento, os dados poderão ser revistos a fim de evitar prejuízo ao erário público.

Os dados do presente estudo ultrapassam o percentual de 70%, previsto na Lei 14.133 de 25 de dezembro de 2020. Ademais, cabe ressaltar que existem ações em execução e previstas no cronograma de 2024 elencados, que versam sobre:

- Processo n° 1633/2023 - Construção de duas unidades escolares de ensino municipal que totalizam o valor de **R$ 5.988.101,87 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos);**

- Processo n° 3574/2023 - Aquisição de 456 lousas interativas que serão utilizadas nas escolas municipais que totalizam um valor de **R$ 25.855.200,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais);**

- Mediante os processos já destacados acima que encontram-se em execução e as despesas de custeio que fazem parte da manutenção diária/mensal da rede de ensino Municipal, tais como: Transporte escolar dos alunos, iluminação, água, materiais didáticos para o aprendizado, merenda escolar e entre outros que estimam um gasto anual de R$ **9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais).

Destarte, ao somar os valores acima listados com o valor da folha anual de fundeb para uso com o magistério, verificamos que ultrapassam o valor recebido pelo município de Receita Anual de Fundeb, que fechou 2022 em **R$ 47.399.490,45,** e caso a adequação do piso estadual seja concedido, poderá prejudicar o repasse constitucional aos hospitais, advindos dos 25% com base no art 212 da Constituição Federal para as manutenções das vias públicas, a aplicação das políticas públicas e afetará, principalmente, o Princípio da Continuidade, por este princípio os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado/Município desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Segundo Carvalho Filho, a "consequência lógica desse fato é a de que não podem os serviços públicos ser interrompidos, devendo, ao contrário, ter normal continuidade."

Segue tabela abaixo dos anos de 2017 à 2022 referentes aos percentuais de gastos com recurso do Fundeb para a folha de pagamento do magistério e dos 25% de receita própria destinada a educação para cumprimento do limite Constitucional:

RECURSO FUNDEB				RECURSO PRÓPRIO			
Ano	**Receitas Fundeb**	**Folha de Pagamento Magistério**	**Porcentagem aplicado**	**Receita de Próprio**	**Valor Aplicado**	**Limite Constitucional 25% Art. 212 CF**	**Processo Oficial TCE-RJ**
2017	R$ 28.144.544,74	R$ 25.234.719,06	89,49%	R$ 92.186.162,67	R$ 26.234.340,66	28,46%	Nº 214327-1/18
2018	R$ 32.918.083,96	R$ 24.881.622,70	75,45%	R$ 102.831.349,40	R$ 30.017.688,75	28,36%	Nº 207832-7/19
2019	R$ 33.480.154,29	R$ 29.385.604,89	87,74%	R$ 104.187.857,10	R$ 30.025.395,73	28,82%	Nº 211127-5/20
2020	R$ 34.389.240,73	R$ 27.637.431,44	74,53%	R$ 105.547.132,10	R$ 30.861.840,19	29,24%	Nº 218750-9/21
2021	R$ 44.416.811,17	R$ 32.899.532,03	74,07%	R$ 133.722.074,87	R$ 44.074.795,87	32,96%	Nº 210.734-1/22
2022	R$ 47.399.490,45	R$ 38.918.353,02	82,11%	R$ 114.660.980,65	R$ 36.152.607,20	31,53%	Dados Sistema

Nada mais havendo a informar acerca da presente medida, encerra-se a presente instrução que deverá ser arquivada em pasta própria desta Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação para posterior consulta.

Atenciosamente,

Barra do Piraí, 02 de MAIO de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
Secretário de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO

02/05/2023

REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO PROF II

Mês de Referência:	5
Cargo:	PROF II
Numero:	634

Descrição	MENSAL (base)	2023	2024	Até dez de 2025
Salário	888,18	5.993,05	17.108,00	27.396,80
1/3 (UNDO/INSS) (abono) (mês)	247,36	1.978,65	4.995,12	7.912,20
Férias 1/3	38,78	180,26	475,94	761,02
13º salário (ano)	74,35	570,77	1.426,92	2.283,07
1/3 (UNDO/INSS) 1/3 salário	20,00	164,84	412,00	659,36
Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de despesas	1.268,46	8.886,56	24.382,77	39.012,43
Despesa total para o 1º de fevereiro	R$ 748.553,06	R$ 5.988.408,68	R$ 14.971.021,98	R$ 23.953.634,74
MESES	1	12	30	32

Senhor Prefeito,

Declaro, em atenção ao Artigo 16, Incisos I e II, da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem por finalidade calcular o impacto orçamentário e financeiro para ATENDIMENTO DO PISO DA SEC. DE EDUCAÇÃO sendo que a referida despesa ocorrerá por dotação de pessoal civil, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes.

Despesa Total até 2025: R$ 23.953.634,74

Impacto Orçamentário	
Receita Corrente Líquida DE FUNDEB	R$ 47.398.490,46
Despesa de Pessoal MAGISTÉRIO (ano)	R$ 38.918.350,02
Acréscimo anual com a alteração	R$ 5.988.408,68
Total de despesa de pessoal com a alteração	R$ 44.906.761,70
[redacted]	
Impacto sobre (%) - Considerando itens acima de impacto	82,33
Impacto de acréscimo (%)	12,63
Impacto Orçamentário Vigente (%)	94,78

VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	R$ 1.375,18	VALOR ACRESCIDO 34,75%	VALOR ACRESCIDO mensal	VALOR ACRESCIDO anual	
VALOR PISO NACIONAL	R$ 2.491,30	R$ 1.379,34	R$ 748.553,06	R$ 5.988.408,68	
QUANT. PROF II	634				

Discriminativo	Mensal	2 25 (12 meses)	2024	2025
PROF II	R$ 748.553,06	R$ 5.988.408,68	R$ 14.971.021,98	R$ 23.953.634,74
TOTAL	R$ 748.553,06	R$ 5.988.408,68	R$ 14.971.021,98	R$ 23.953.634,74

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RCL Acumulada DE FUNDEB (12 meses)	R$ 47.398.490,46
Gastos com Pessoal MAGISTÉRIO (12 meses)	R$ 38.918.350,02
(%) Percentual Comprometido	82,11
Acréscimo com a nova Proposta (ano)	R$ 5.988.408,68
(%) Percentual de Acréscimo	12,63
Percentual Comprometido Atualizado	94,74

Diane Barbosa Carlos
Secretário de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO

02/05/2023

REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO PEDAGOGO

Mês de Referência:	5
Cargo:	PEDAGOGO
Número:	13

Descrição	MENSAL (base)	2023	2024	Até dez de 2025
Salário	1.851,67	12.961,69	37.033,40	59.253,44
FUNDO/INSS patronal (mês)	534,76	4.278,10	10.695,25	17.112,39
Férias 1/3	51,44	411,48	1.028,71	1.645,93
13º salário (ano)	154,31	1.234,45	3.086,12	4.937,79
FUNDO/INSS 13º salário	44,56	356,51	891,27	1.426,03
Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da despesa:	2.636,74	19.242,23	52.734,74	84.375,58
Despesa total para o nº de funcionários	R$ 34.277,58	R$ 274.220,64	R$ 685.551,60	R$ 1.096.882,56
MESES	1	12	20	32

Senhor Prefeito:
Declaro, em atenção ao Artigo 16, Incisos I e II, da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem por finalidade calcular o impacto orçamentário e financeiro para ADEQUAÇÃO DO PISO DA SEC. DE EDUCAÇÃO sendo que a requerida despesa ocorrerá pela dotação de pessoal civil, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes.

Despesa Total até 2025: **R$ 1.096.882,56**

Impacto Orçamentário		
Receita Corrente Líquida	R$	47.399.490,45
Despesa de Pessoal (ano)	R$	38.918.353,02
Acréscimo anual com a alteração	R$	274.220,64
Total da despesa de pessoal com a alteração	R$	39.192.573,66

GEOSIAP/2022

Impacto anterior (%) - Considerando último estudo de impacto	94,75
Impacto da admissão (%)	0,58
Impacto Orçamentário Vigente (%)	**95,33**

VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	**R$**	**2.568,88**	**VALOR ACRESCIDO**	**VALOR ACRESCIDO mensal**		**VALOR ACRESCIDO anual**	
VALOR PISO NACIONAL	**R$**	**4.420,55**	R$ 2.636,74	R$	34.277,58	R$	274.220,64
QUANT. PEDAGOGO	**13**						

Discriminativo	Mensal	2023 (12 meses)	2024	2025
PEDAGOGO	R$ 34.277,58	R$ 274.220,64	R$ 685.551,60	R$ 1.096.882,56
TOTAL	**R$ 34.277,58**	**R$ 274.220,64**	**R$ 685.551,60**	**R$ 1.096.882,56**

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RCL Acumulada (12 meses)	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal Acumulado (12 meses)	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido	94,75
Acréscimo com a nova Proposta (ano)	R$ 274.220,64
(%) Percentual do Acréscimo	0,58
Percentual Comprometido Atualizado	95,33

Dione Barbosa Caruzo
Secretário de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO

22/05/2023

REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Mês de Referência:	5
Cargo:	ORIENTADOR EDUCACIONAL
Número:	18

Descrição	MENSAL (base)	2023	2024	Até dez de 2025
Salário	4,06	28,42	81,20	129,92
FUNDO/INSS patronal (mês)	1,17	9,38	23,45	37,52
Férias 1/3	0,11	0,90	2,26	3,61
13º salário (ano)	0,34	2,71	6,77	10,83
FUNDO/INSS 13º salário	0,10	0,78	1,95	3,13
Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da despesa:	5,78	42,19	115,63	185,00
Despesa total para o nº de funcionários	R$ 104,06	R$ 832,51	R$ 2.081,29	R$ 3.330,06
MESES	1	12	20	32

Senhor Prefeito:
Declaro, em atenção ao Artigo 16, incisos I e II, da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem por finalidade calcular o impacto orçamentário e financeiro para ADEQUAÇÃO DO PISO DA SEC. DE EDUCAÇÃO sendo que a requerida despesa ocorrerá pela dotação de pessoal civil, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes.

Despesa Total até 2025: R$ 3.330,06

Impacto Orçamentário		
Receita Corrente Liquida	R$	47.399.490,45
Despesa de Pessoal (ano)	R$	38.918.353,02
Acréscimo anual com a alteração	R$	832,51
Total da despesa de pessoal com a alteração	R$	38.919.185,53
		GEOSIAP/2022
Impacto anterior (%) - Considerando último estudo de impacto		94,75
Impacto da admissão (%)		0,00
Impacto Orçamentário Vigente (%)		**94,75**

VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	**R$**	**1.764,16**	**VALOR ACRESCIDO**	**VALOR ACRESCIDO mensal**		**VALOR ACRESCIDO anual**
VALOR PISO NACIONAL	**R$**	**1.768,22**	R$ 5,78	R$ 104,06	R$	832,51
QUANT. ORIENTADOR EDUCACIONAL		**18**				

Discriminativo	Mensal	2023 (12 meses)	2024	2025
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R$ 104,06	R$ 832,51	R$ 2.081,29	R$ 3.330,06
TOTAL	**R$ 104,06**	**R$ 832,51**	**R$ 2.081,29**	**R$ 3.330,06**

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RCL Acumulada (12 meses)	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal Acumulado (12 meses)	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido	94,75
Acréscimo com a nova Proposta (ano)	R$ 832,51
(%) Percentual do Acréscimo	0,00
Percentual Comprometido Atualizado	**94,75**

Dione Barbosa Caruzo
Secretário de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO

02/05/2023

REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Mês de Referência:	5
Cargo:	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Número:	13

Descrição	MENSAL (base)	2023	2024	Até dez de 2025
Salário	4,06	28,42	81,20	129,92
FUNDO/INSS patronal (mês)	1,17	9,38	23,45	37,52
Férias 1/3	0,11	0,90	2,26	3.61
13º salário (ano)	0,34	2,71	6,77	10,83
FUNDO/INSS 13º salário	0,10	0,78	1,95	3.13
Refeição	0,00	0,00	0,00	0.00
Vale transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da despesa:	5,78	42,19	115,63	185.00
Despesa total para o nº de funcionários	R$ 75,16	R$ 601,26	R$ 1.503,15	R$ 2.405,04
MESES	1	12	20	32

Senhor **Prefeito:**
Declaro, **em atenção ao Artigo 16, Incisos I e II, da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem por finalidade calcular o impacto orçamentário e financeiro para ADEQUAÇÃO DO PISO DA SEC. DE EDUCAÇÃO sendo que a requerida despesa ocorrerá pela dotação de pessoal civil, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes.**

Despesa Total até 2025: R$ 2.405,04

Impacto Orçamentário	
Receita Corrente Liquida DE FUNDEB	R$ 47.399.490,45
Despesa de Pessoal MAGISTÉRIO (ano)	R$ 38.918.353,02
Acréscimo anual com a alteração	R$ 601,26
Total da despesa de pessoal com a alteração	R$ 38.918.954,28
	GEOSIAP/2022
Impacto anterior (%) - Considerando último estudo de impacto	94,75
Impacto da admissão (%)	0,00
Impacto Orçamentário Vigente (%)	**94,75**

VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	**R$**	**1.764,16**	VALOR ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO mensal	VALOR ACRESCIDO anual
VALOR PISO NACIONAL	**R$**	**1.768,22**	R$ 5,78	R$ 75,16	R$ 601,26
QUANT. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	**13**				

Discriminativo	Mensal	2023 (12 meses)	2024	2025
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R$ 75,16	R$ 601,26	R$ 1.503,15	R$ 2.405,04
TOTAL	**R$ 75,16**	**R$ 601,26**	**R$ 1.503,15**	**R$ 2.405,04**

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RCL Acumulada DE FUNDEB (12 meses)	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal MAGISTÉRIO (12 meses)	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido	94,75
Acréscimo com a nova Proposta (ano)	R$ 601,26
(%) Percentual do Acréscimo	0,00
Percentual Comprometido Atualizado	**94,75**

Dione Barbosa Caruzo
Secretário de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO

02/05/2023

REAJUSTE PISO NACIONAL MAGISTÉRIO PROF I

Mês de Referência:	5
Cargo:	PROF I
Número:	121

Descrição	MENSAL (base)	2023	2024	Até dez de 2025
Salário	4,06	28,42	81,20	129,92
FUNDO/INSS patronal (mês)	1,17	9,38	23,45	37,52
Férias 1/3	0,11	0,90	2,26	3,61
13º salário (ano)	0,34	2,71	6,77	10,83
FUNDO/INSS 13º salário	0,10	0,78	1,95	3,13
Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da despesa:	5,78	42,19	115,63	185,00
Despesa total para o nº de funcionários	R$ 699,54	R$ 5.596,35	R$ 13.990,87	R$ 22.385,39
MESES	1	12	20	32

Senhor Prefeito:
Declaro, em atenção ao Artigo 16, Incisos I e II, da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem por finalidade calcular o impacto orçamentário e financeiro para ADEQUAÇÃO DO PISO DA SEC. DE EDUCAÇÃO sendo que a requerida despesa ocorrerá pela dotação de pessoal civil, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes.

Despesa Total até 2025: R$ 22.385,39

Impacto Orçamentário		
Receita Corrente Liquida DE FUNDEB	R$	47.399.490,45
Despesa de Pessoal MAGISTÉRIO (ano)	R$	38.918.353,02
Acréscimo anual com a alteração	R$	5.596,35
Total da despesa de pessoal com a alteração	R$	38.923.949,37
		GEOSIAP/2022
Impacto anterior (%) - Considerando último estudo de impacto		94,74
Impacto da admissão (%)		0,01
Impacto Orçamentário Vigente (%)		**94,75**

VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	**R$**	**1.764,16**	**VALOR ACRESCIDO**	**VALOR ACRESCIDO mensal**		**VALOR ACRESCIDO anual**	
VALOR PISO NACIONAL	**R$**	**1.768,22**	R$ 5,78	R$	699,54	R$	5.596,35
QUANT. PROF I		**121**					

Discriminativo	Mensal	2023 (12 meses)	2024	2025
PROF I	R$ 699,54	R$ 5.596,35	R$ 13.990,87	R$ 22.385,39
TOTAL	**R$ 699,54**	**R$ 5.596,35**	**R$ 13.990,87**	**R$ 22.385,39**

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RCL Acumulada DE FUNDEB (12 meses)	R$ 47.399.490,45
Gastos com Pessoal MAGISTÉRIO (12 meses)	R$ 38.918.353,02
(%) Percentual Comprometido	94,74
Acréscimo com a nova Proposta (ano)	R$ 5.596,35
(%) Percentual do Acréscimo	0,01
Percentual Comprometido Atualizado	**94,75**

Dione Barbosa Caruzo
Secretário de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação